Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 101/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DOS BEBEDOUROS DANIFICADOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

Devido a salinização do rio Cricaré que abastece com água potável o município de São Mateus e adjacências, os bebedouros existentes nas repartições públicas foram danificados pela ferrugem.

Portanto, solicitamos a substituição dos bebedouros, por tratar-se de um serviço indispensável, pois visa proporcionar a melhoria da qualidade da água consumida pelos frequentadores desses locais, oferecendo assim um atendimento digno à população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de março de 2020.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador